

## LEI Nº 1280/2006

*Desafeta de uso público e transfere para o domínio do Município, áreas correspondentes às ruas que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Naviraí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º.** Ficam desafetadas de uso público e transferidas para o domínio do Município, ruas constantes do Anexo Único, parte integrante da presente Lei, totalizando 17.369,81m<sup>2</sup> (dezessete mil, trezentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta e um centímetros), discriminadas a seguir:

**I – Rua Goiás**, situada entre a Avenida Amambaí e Rua Pompéia, perfazendo a área de 1.160,10 (um mil, cento e sessenta metros quadrados e dez centímetros);

**II – Rua Amazonas**, situada entre as Ruas José Bonifácio, Tiradentes, Líbero Badaró e Avenida Amambaí, com a área de 5.227,74m<sup>2</sup> (cinco mil, duzentos e vinte e sete metros quadrados e setenta e quatro centímetros);


**III – Rua Tiradentes**, (parte) situada entre a Avenida Glória de Dourados e Rua Pará, totalizando 3.398,41 (três mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e um centímetros);

**IV – Rua Líbero Badaró**, situada entre a Avenida Amambaí e a Rua Pará, com área de 4.199,94m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e noventa e nove metros quadrados e noventa e quatro centímetros); e

**V – Rua Pompéia**, situada entre a Avenida Amambaí e a Rua Amazonas, com área de 3.383,62m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e dois centímetros).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano 2006.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 034/2006  
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicação no Jornal \_\_\_\_\_  
*Diário MS*  
Edição Nº *3440*  
de *16* / *10* / *2006*  
*[Signature]*  
(a) Responsável

**RUA GOIÁS**

RUA GOIÁS, SITUADA ENTRE A AVENIDA AMAMBAI E A RUA POMPÉIA, COM A ÁREA DE 1.160,10m<sup>2</sup>.

**RUA AMAZONAS**

RUA AMAZONAS, SITUADA ENTRE AS RUAS JOSÉ BONIFÁCIO, TIRADENTES, LÍBERO BADARÓ E A AVENIDA AMAMBAI, COM A ÁREA DE 5.227,74m<sup>2</sup>.

**RUA JOSÉ BONIFÁCIO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SITUADA ENTRE A AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS E A RUA PARÁ, COM A ÁREA DE 2.592,56m<sup>2</sup>.

**RUA TIRADENTES**

RUA TIRADENTES, SITUADA ENTRE A AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS E A RUA PARÁ, COM A ÁREA DE 3.398,41m<sup>2</sup>.

**RUA LÍBERO BADARÓ**

RUA LÍBERO BADARÓ, SITUADA ENTRE A AVENIDA AMAMBAI E A RUA PARÁ, COM A ÁREA DE 4.199,94m<sup>2</sup>.

**RUA POMPÉIA**

RUA POMPÉIA, SITUADA ENTRE A AVENIDA AMAMBAI E A RUA AMAZONAS, COM A ÁREA DE 3.383,62m<sup>2</sup>.

Folha 02/02

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI N.º  
034/2006

Obra  
VIAS PÚBLICAS  
Localização  
Bairro Centro



Proprietário:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Responsável Técnico:

PREFEITO MUNICIPAL  
ZELMO DE BRIDA

Responsável Técnico:

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ROBERTO MARQUES DE SOUZA  
ENG. CIVIL - CREA 1.120/D-MS  
GERENTE DO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS



Folha 01/02

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI N.º  
034/2006

Obra  
VIAS PÚBLICAS

Localização  
Bairro Centro

Proprietário:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**



Responsável Técnico:

*Zelmo de Brida*

PREFEITO MUNICIPAL  
ZELMO DE BRIDA

Responsável Técnico:

*Roberto Marques de Souza*

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**ROBERTO MARQUES DE SOUZA**  
ENG. CIVIL - CREA 1.120/D-MS  
GERENTE DO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS